



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Executivo Municipal a doar imóvel para a construção de unidades habitacionais.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça encaminhou ofício ao Autor informando da impossibilidade de proferir seu voto diante da ausência de matrícula, avaliação do imóvel, cópia dos documentos do programa habitacional e impacto orçamentário.

Foi solicitado dilação do prazo visando solucionar os vícios encontrados e remarcada a reunião da comissão para dia 29-01-2020 às 10:00 horas.

O protocolo dos documentos solicitados foi realizado em 29-01-2020 às 09:54 horas.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação do projeto.

O relator da Comissão de Finanças e Orçamento encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando esclarecimentos e correções.

Foi protocolada emenda e documentos conforme fls. 37-48.

O autor da matéria apresentou emenda e documentos suprimindo os erros, vindo para nova análise da CCJ que votou favorável a tramitação com a emenda apresentada.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do projeto com a emenda.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O presente projeto deve ser aprovado, pois a construção de casas pelo programa Minha Casa Minha Vida que irá proporcionar uma residência digna às famílias que necessitam.

Dessa forma, verifico que a doação é necessária e atende aos interesses dos munícipes, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 7 de fevereiro de 2020.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/ Relatora

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos